

Ata SMDHC/CPDDH/CPIR Nº 034863778

São Paulo, 27 de outubro de 2020.

No dia 27 de outubro de 2020, às 12h45, reuniram-se virtualmente os membros da Comissão de Seleção do Edital nº CPB/017/2020/SMDHC/CPIR, Adriana Szmyhiel Ferreira, RF 784.036-5; Bruno Vicente Pimentel, RF 857.494-4; Daniel Almeida dos Santos, RF 813.368-9. Na ocasião, foi lido o parecer subscrito pela Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. De acordo com o documento, “não seria possível, salvo melhor juízo, considerar classificada uma proposta com valores acima do valor referencial estabelecido no edital, por conta de rubricas não previstas no edital, em observância ao princípio da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório”. Tendo em vista a informação de que o referencial valorativo apresentado pelo órgão não contemplou despesas de natureza obrigatória, esta Comissão, com base no parecer jurídico, posiciona-se pela anulação do resultado que selecionou a proposta da Associação Beneficente Educacional e Cultural Ilê Asé Iyalodê Oyó - Casa da Força da Mãe do Poder do Reino de Oyó, CNPJ 14.078.637/0001-05, a qual será notificada.